

Paulo para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de rratificação de aprovação assemblear de Alteração Estatutária da Entidade, para inclusão da atividade econômica de Alcool e Bebidas em Geral no campo de representação do Sindicato, ampliando a base de representação do SAGASP para contemplar essa nova categoria econômica. A Assembleia será realizada no dia 08 de abril de 2025, às 10h00, na sede do Sindicato. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. Ocorrerá discussão e aprovação de eventuais adequações estatutárias necessárias para formalizar a ampliação da base de representação. Serão discutidos outros assuntos correlatos ao tema. A participação de todos é fundamental para assegurar a legitimidade das deliberações.

São Paulo, 7 de março de 2025.
JOÃO ROBERTO FERRARO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, Pousadas, Estâncias... E CIDADE OCIDENTAL, E FORMOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato de empregados no comércio hoteleiro, bares, pizzarias, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, motéis, boites, pensões, flats, apart. hotéis, choperias, hotéis fazenda, pousadas, estâncias, chalés, casas de diversões, casas de chá, cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residências, comerciais, das cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Agua Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João d'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - Go/ Sindiluze- go-CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 23, 24 e 25 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS - GO., para participarem de assembleia geral a realizar-se dia 31.03.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, centro, de Luziânia -GO para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária referente a exclusão de base territorial; b) alteração estatutária no tocante a inclusão de categorias. c) alteração do estatuto consolidado.

Luziânia-GO, 7 de março de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA
Presidente

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO,MINAS GERAIS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO SANTO,PARANA,SANTA CATARINA E PERNAMBUCO-SINAESP

AVISO REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no artigo do Regimento Eleitoral, comunico que foi registrada a seguinte chapa, com concorrente à eleição que se refere ao aviso publicado neste jornal por presidente atual Sr. Aleixo Raia Falci com a seguinte composição: DIRETORIA - Presidente: Daniel Richard Leicand; Secretário: João Carlos Donato; Tesoureiro: Bruno Luiz Bonfá; Vice Presidente: Ailton Astolfo; Suplente Secretário: Fernando Fraga; Suplente Tesoureiro: Luiz Oliveira, CONSELHO FISCAL: Efetivos: Clementina Logarzo, Eduardo Saltini e Silvia Rocha - Suplentes: Neliu Sguassabia, Claudio da Silva Santos e Carolina Trevisan. REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIAS - Efetivos: Gilberto Neto Marianno, Daniel Richard Leicand - Suplente: João Carlos Donato. Nos termos do artigo 20º do Regulamento Eleitoral desta entidade, o prazo de impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

São Paulo, 7 de março de 2025
ALEIXO RAIÁ FALCI
Presidente

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroaviários, órgão de representação da categoria profissional dos Aeroaviários, com sua sede social localizada no Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul, Brasília - DF, salas 1211 e 1212, Lote 29, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 77, parágrafo primeiro do estatuto social, convoca seus associados em geral para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18/03/2025, de forma Itinerante, das 09:00 às 24:00h, nos seguintes aeroportos: BRASÍLIA - DF; GOIANIA - GO; Vitória - ES; Macaé -RJ; Farol de São Tomé - RJ; Belém - PA; Santarém - PA; Salvador - BA; Porto Seguro - BA, Ilhéus - BA; Rio Branco - AC; Fortaleza - CE; Natal - RN; Aracaju - SE; Campo Grande - MS; Florianópolis - SC; Macapá - AP; Joinville - SC; Curitiba - PR; Foz do Iguaçu - PR; Londrina - PR; Cuiabá - MT; João Pessoa - PB; São Luís - MA; Teresina - MA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ratificação ou rejeição dos 3 (três) membros que irão compor a Comissão Eleitoral que Coordenará o processo eleitoral nos 05, 06, 07 e 08 de maio de 2025 para renovação da direção do sindicato para o mandato de 2025 / 2029. Faz saber ainda, que de acordo com o art. 80 do estatuto desta entidade, o início do prazo para inscrição de chapas será o primeiro dia após a eleição da comissão eleitoral, ou seja, dia 19/03/2025 com o seu fim em 07/04/2025, sempre no horário das 09:00 horas às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2025.
LUIZ DA ROCHA CARDOSO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ROLHAS METÁLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

Será realizada eleição para o mandato 2025/2029 no dia 18 de março de 2025, na sede desta entidade, Av. Paulista, 1313 - 8º andar - conjunto 805 - São Paulo/SP, no horário das 9h00min às 15h00min para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos Suplentes. O Edital de Convocação está sendo transmitido por correio eletrônico, conforme previsto no Art. 14 do Estatuto Social e afixado na sede desta entidade.

São Paulo, 6 de março de 2025.
FRANCISCO MARCONDES BARRETTO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS, AREIAS, BARREIRAS E PEDREIRAS DE BARUERI E REGIÃO

CNPJ nº 59.043.091/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minérios, Areias, Barreiras e Pedreiras de Barueri e Região, CNPJ nº 59.043.091/0001-95, por seu Presidente, Rubens Roberto Carvalho da Silva, CPF nº XXX.049.028-XX, representante legal da entidade sindical representativa da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias extrativas de minérios, areais, barreiras, mármore, calcários e pedreiras, com abrangência nos municípios de Barueri, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Mairinque, Cajamar, Cotia, São Roque, Embu das Arte, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Sorocaba, Votorantim e Salto de Pirapora, todos no Estado de São Paulo, conforme cadastro CNES/MTE, CONVOCA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 4 de Abril de 2025 na sede do Sindicato, sito à Rua Santa Úrsula, nº 74, Centro, Barueri/SP, CEP: 06401-220, todos os trabalhadores integrantes da sua categoria profissional e dos trabalhadores nas indústrias de extração de ouro, metais preciosos; ferro, metais básicos; carvão, fluorita; pedras preciosas; mármore; calcários; pedreiras; areias; barreiras; madeiras; resinas; lenha; borracha; fibras vegetais, cera de carnaúba, óleos vegetais e animais, e do descaroçamento do algodão; estanho; pirita; e da extração e beneficiamento de minérios, dos municípios de sua base territorial da sua representação sindical e também dos municípios de Araçariçuama, Araçariçuaba da Serra, Ibiúna e Piedade, também no estado de São Paulo para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: a) Alteração da denominação do nome da entidade de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS, AREIAS, BARREIRAS E PEDREIRAS DE BARUERI E REGIÃO para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE BARUERI E REGIÃO; b) Alteração de seu endereço, da Rua Campos Sales, 262 - sala 04 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401- 000 passando para Rua Santa Úrsula, nº 74, Centro, Barueri/SP, CEP: 06401-220; c) Inclusão dos municípios de Araçariçuama, Araçariçuaba da Serra, Ibiúna e Piedade, todos no Estado de São Paulo, em sua base de representação territorial; d) Alteração de sua representação profissional, passando a representar os TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE OURO, METAIS PRECIOSOS; FERRO, METAIS BÁSICOS; CARVÃO, FLUORITA; PEDRAS PRECIOSAS; MÁRMORES; CALCÁRIOS; PEDREIRAS; AREIAS; BARREIRAS; MADEIRAS; RESINAS; LENHA; BORRACHA; FIBRAS VEGETAIS, CERA DE CARNAÚBA, ÓLEOS VEGETAIS e ANIMAIS, E DO DESCAROÇAMENTO DO ALGODÃO; ESTANHO; PIRITA; E DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS. A Assembleia Geral extraordinária será realizada respeitando a legislação vigente bem como os estatutos sociais do Sindicato, a assembleia será realizada às 10:00 horas da manhã em primeira convocação com a presença mínima de 50% mais um dos integrantes da categoria profissional convocada, não havendo quórum suficiente será realizada às 11:00 horas da manhã em segunda convocação no mesmo endereço e local, com qualquer número de integrantes da categoria profissional convocada, que será aprovada com 2/3 (dois terços) dos presentes na assembleia do dia.

Barueri-SP, 7 de Março de 2025.
RUBENS ROBERTO CARVALHO DA SILVA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARUMBI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARUMBI E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PR, entidade sindical de primeiro grau, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.172.993/0001-32 Código Sindical 915.101.561.49600-4, com sede na Rua Vereador João Fuzetti, 747, CEP 86910-000, na Cidade de Marumbi - PR, neste ato representado por seu diretor presidente ERICKISON FAUZER CHAGAS - CPF: 331.***.***8-96, convocam os trabalhadores nas indústrias do vestuário de Marumbi, do 2º grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria a que se refere o artigo 577 da CLT, qual seja: Trabalhadores nas Indústrias de Calçados; Solado palmilhado; Oficiais Alfaiates; Trabalhadores na Confecção de Roupas em geral; Roupas de peles de resguardo, Roupas para Homens (camisas e roupas brancas); Fábricas de guarda-chuvas; Bolsas, Bengalas; Pentes; Botões e similares; Chapéus; Material de Segurança e Proteção ao Trabalho, com base territorial no município de Marumbi - PR, e os Trabalhadores nas indústrias de calçados; de solado palmilhado; oficiais alfaiates; costureiros e costureiras; trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas; trabalhadores nas indústrias de confecções e de Fação de peças do Vestuário e de roupas para homens, inclusive camisas e roupas brancas; guarda chuvas e bengalas; luvas; bolsas e peles de resguardo; pentes; chapéus; botões; material de segurança e proteção no trabalho; cama, mesa e banho; roupas infantis e juvenis; cortinas e confecções unissex, da Base Territorial dos Municípios de: Cândido de Abreu/PR, Carlópolis/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Cruz Machado/PR, Inácio Martins/PR, Mallet/PR, Rio Azul/PR, São Mateus do Sul/PR e União da Vitória/PR, e trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem das cidades Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Cambira/PR, Cruzmaltina/PR, Faxinal/PR, Floresta/PR, Itambé/PR, Jandaia Do Sul/PR, Kaloré/PR, Mandaguari/PR, Marilândia Do Sul/PR, Marumbi/PR, Mauá Da Serra/PR, Novo Itacolomi/PR, Rio Bom/PR, São João Do Ivai/PR, São Pedro Do Ivai/PR, todos do Estado do Paraná; para participarem de Assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 17 de Abril de 2025 às 17h00min em primeira convocação, e, caso não seja atingido o quorum estatutário, em segunda convocação as 18h00min com qualquer número de presentes, na Avenida Tiradentes nº 1055, Complemento: sala 06, Bairro: Centro, CEP: 86.910-000 Localidade/UF: Marumbi/Paraná, para tratar de forma específica da seguinte ordem do dia: A) Alteração da Razão Social do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO VESTUÁRIO E FIAÇÃO TECELAGEM DE MARUMBI E REGIAO/PR. B) Alteração Base Territorial para Inclusão dos Municípios na Base de Marumbi/PR, dos Municípios: Cândido de Abreu/PR, Carlópolis/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Cruz Machado/PR, Inácio Martins/PR, Mallet/PR, Rio Azul/PR, São Mateus do Sul/PR e União da Vitória/PR. dos Trabalhadores nas indústrias de calçados; de solado palmilhado; oficiais alfaiates; costureiros e costureiras; trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas; trabalhadores nas indústrias de confecções e de fação de peças do Vestuário, roupas para homens, inclusive camisas e roupas brancas; guarda chuvas e bengalas; luvas; bolsas e peles de resguardo; pentes; chapéus; botões; material de segurança e proteção no trabalho; cama, mesa e banho; roupas infantis e juvenis; cortinas e confecções unissex. C) Alteração do Estatuto Social do Sindicato e Inclusão Categoria dos

